



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: [www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 616, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**SÚMULA:** Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**JOÃO PÉRICLES MARTINATI**, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, II da Lei Orgânica:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 559/2023 que estabelece o Calendário Municipal de Feriados para o exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** o respeito a data celebrada pela comunidade cristã;

**CONSIDERANDO** a efetiva redução do público que busca atendimentos aos órgãos da Administração Municipal; e

**CONSIDERANDO** que a fixação prévia do expediente proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no Artigo 37 da Constituição Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal, após o período das 11:30 na data de 06/04/2023 (Quinta-feira).

**Art. 2º.** Fica mantido o pleno funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 04 de abril de 2023.

**JOÃO PÉRICLES MARTINATI**

Prefeito Municipal

*Gabinete*

*Rua José Peres Gonçalves, nº 053*

*Fone: (44) 3135-0810*

*Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70*